



Indicação Nº 4735/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Secretaria de Segurança pública, sobre a necessidade de **MANUTENÇÃO DA VIA PÚBLICA, COM SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS DE SEGURANÇA NO LOCAL, E RECAPEAMENTO DA ALAMEDA VICENTE COCOZZA COM A ESTRADA DE SERVIDÃO – JARDIM PORTELA, ESPECIALMENTE NA ALTURA DO Nº 510.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Secretaria de Segurança pública, sobre a necessidade de manutenção da via pública, com serviços de roçagem, limpeza e conservação, além da intensificação de rondas de segurança no local, e Recapeamento da Alameda Vicente Cocozza com a Estrada de Servidão – Jardim Portela, especialmente na altura do nº 510.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de recapeamento asfáltico na via mencionada, decorrente das más condições do asfalto, que apresenta afundamento e vem causando transtornos aos moradores e a todos que utilizam a via diariamente, o problema tem se agravado com o tempo, dificultando o tráfego e aumentando os riscos de acidentes, como pode ser visto na imagem abaixo no local tem um buraco e o asfalto está comprometido, moradores informam que já tiveram problemas com colisão de veículos devido ao fato de terem de desviar de buracos, além de danos com pneus estourados devido o atrito com as rupturas do asfalto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



O afundamento do asfalto representa um perigo iminente para motoristas, pedestres e ciclistas, podendo resultar em quedas, colisões ou danos aos veículos. Em caso de acidentes pode ocasionar lesões graves e, em alguns casos até fatais, além de gerar danos materiais significativos.

Além disso, foi constatado o acúmulo significativo de lixo ao longo da rua, situação que compromete a saúde pública, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar transtornos aos moradores e frequentadores da região central.



Indicação Nº 4735/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2026. PROTOCOLO 10493/2026 - 28/04/2026 16:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siaxe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siaxe/documentos/autenticar> e informe a chave: BX0J-W42Z-0385-01FZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4735/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2026. PROTOCOLO 10493/2026 - 28/04/2026 16:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://sivae.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Sivae/documentos/autenticar> e informe a chave: BX0J-W42Z-0385-01FZ



A manutenção da via municipal é de responsabilidade do município, se ocorrer um dano em decorrência da má conservação das vias, conforme previsão legal é dever do Poder Público (Município, Estado, Distrito Federal e União) indenizar a vítima;

*“ ... Código de Trânsito Brasileiro (CTB) art. 1º, § 3º, **estabelece que os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) são responsáveis objetivamente por danos causados aos cidadãos em virtude de ação,** omissão ou erro na execução e manutenção de programas que garantam o trânsito seguro... ”*

*E art. 37, § 6º da Constituição Federal “ ... **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros,** assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa ...”*

É de extrema urgência que sejam tomadas providências de zeladoria tendo em vista as condições precárias em que se encontra o referido local, com presença de vegetação alta ao redor da via, o que contribui para a sensação de insegurança e dificulta a visibilidade, favorecendo a ocorrência de situações de risco.

Ressalta-se que já houve relato de violência sexual sofrida por uma funcionária nas proximidades da empresa, fato este que evidencia a vulnerabilidade da região, especialmente em horários de menor movimentação, a senhora Cristiane Amorim proprietária da empresa Saggio do Brasil inclusive cogita retirar a empresa da cidade devido a falta de segurança local, e devido a estrada esburacada.

Ademais, por se tratar de uma área com concentração de empresas e circulação de trabalhadores, é imprescindível que o Poder Público, em conjunto com os responsáveis locais, adote medidas urgentes para garantir a segurança e integridade física dos munícipes.



Por fim, ressalto a importância em analisar a possibilidade e realizar estudos para que seja realizado recapeamento do asfalto, zeladoria e poda da vegetação bem como seja feita a ronda intensiva na rua mencionada o quanto antes, visando garantir segurança e aprimorar o bem-estar urbano da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BX0JW42Z038501FZ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BX0J-W42Z-0385-01FZ

